



## Limites de Exposição Ocupacional para Agentes Químicos na Espanha

Irene Ferreira de Souza Duarte Saad, HOC



O representante da ABHO em Minas Gerais, Geraldo Sérgio de Souza, THOC, encaminhou-nos a notícia de que o livro “Limites de Exposición Profesional para Agentes Químicos em España” está disponível para *download* no site do Instituto Nacional de Seguridad e Higiene em El Trabajo – INSHT

– da Espanha. Por entendermos que essa publicação pode ser de grande valia para todos os higienistas, decidimos publicar na Revista da ABHO, não só o link de acesso a essa obra, mas também algumas informações complementares acerca de tão importante material.

Em 1995, o INSHT criou um grupo de trabalho sobre Valores Limites de Exposição Profissional. Em 1999, foi publicado o primeiro livro contendo os limites adotados por esse Instituto, que constitui referência na Espanha na área de segurança, higiene e saúde ocupacional. Apenas a título de exemplo, o **INSHT na Espanha equivale à Fundacentro no Brasil e tem como missão a análise** e o estudo das condições de segurança e saúde no trabalho, objetivando a promoção e apoio à melhora dessas condições.

A partir de 1999, tais limites passaram a ser publicados anualmente, para atender a uma diretiva europeia (Diretiva 98/24/CE), que exigia que todos os Estados Membros estabelecessem limites de exposição ocupacional de âmbito nacional.

Em 2001, os limites publicados pelo INSHT passaram a compor o ordenamento jurídico espanhol, que os adotou como referência legal.

Os limites são revisados anualmente, em função: a) das mudanças ocorridas nos processos de produção; b) da introdução de novas substâncias químicas; c) de novos conhecimentos técnicos e científicos; ou d) da evolução legislativa.

A iniciativa espanhola talvez possa servir de exemplo para o Brasil, onde os limites estão extremamente desatualizados, pois qualquer modificação depende de um ato legal. A NR-15 da Portaria 3.214/78 poderia, de forma similar à da Espanha, adotar os limites que venham a ser estabelecidos por uma instituição reconhecida tecnicamente, que tenha a obrigação de atualizar tais valores a cada ano, com base exclusivamente nos conhecimentos técnicos e científicos disponíveis.

O livro com os limites de exposição ocupacional espanhóis pode ser obtido pela internet no seguinte endereço:

[http://www.insht.es/InshtWeb/Contenidos/Documentacion/TextosOnline/Valores\\_Limite/limites2011/Limites2011web.pdf](http://www.insht.es/InshtWeb/Contenidos/Documentacion/TextosOnline/Valores_Limite/limites2011/Limites2011web.pdf)

Um aspecto interessante dessa publicação é a inclusão de um item específico sobre métodos de amostragem e análise. Nesse item, há uma breve explanação das normas vigentes na Espanha ou Comunidade Europeia, ressaltando os principais requisitos exigidos e indicando os endereços na internet de diversas instituições que publicam métodos de amostragem e análise de agentes químicos, que transcrevemos a seguir.

**Instituto Nacional de Seguridad e Higiene en El Trabajo (INSHT)**  
Metodos de Toma de Muestra y Analisis  
(textos completos em espanhol e inglês)  
<http://www.insht.es/portal/site/Insht/menuitem.a82abc159115c8090128ca10060961ca/?vgnnextoid=f6a8908b51593110VgnVCM100000dc0ca8c0RCRD>

**Health and Safety Executive (HSE)**  
Methods for the Determination of Hazardous Substances  
(métodos disponíveis para *download*, em inglês)\*  
<http://www.hse.gov.uk/pubns/mdhs/index.htm#a3253>

**Institute National de Recherche et la Sécurité (INRS)**  
Metrologie des polluants  
(textos completos em francês e inglês)  
[http://www.inrs.fr/inrs-pub/inrs01.nsf/IntranetObject-accesParReference/INRS-FR/\\$FILE/fset.html](http://www.inrs.fr/inrs-pub/inrs01.nsf/IntranetObject-accesParReference/INRS-FR/$FILE/fset.html)\*

**Deutsche Forschungsgemeinschaft (DFG)**  
Analyses of Hazardous Substances in Air  
(lista de livros disponíveis em alemão e inglês)  
<http://www.wiley-vch.de/publish/en/>\*

**National Institute for Occupational Safety and Health (NIOSH)**  
Manual of Analytical Methods  
(textos completos em inglês)  
<http://www.cdc.gov/niosh/nmam/>

**U.S. Occupational Safety & Health Administration (OSHA)**  
Sampling and Analytical Methods  
(textos completos em inglês)  
<http://www.osha.gov/dts/sltc/methods/index.html>



*Os endereços apresentados foram atualizados pela autora desta matéria, de modo a encaminhar o leitor diretamente à página dos métodos, já que os constantes da publicação do INSHT o remetiam à página geral da instituição indicada ou a uma página inexistente*





# Testagem de HIV em caso de acidente com material biológico

Colaboração de Cleide Sanches Oshiro, THOC



A Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego n. 1246, de 28/05/2010, proibiu que, de forma direta ou indireta, nos exames médicos por ocasião da admissão, mudança de função, avaliação periódica, retorno, demissão ou outros procedimentos ligados à relação de emprego, seja realizada a testagem do trabalhador quanto ao HIV.

A Federação dos Hospitais, Clínicas, e Laboratórios do Estado de São Paulo – FEHOSP efetuou uma consulta técnica ao Ministério do Trabalho solicitando orientação sobre o procedimento em casos de acidentes de trabalhadores com agentes biológicos.

Em face dessa consulta, o MTE elaborou a Nota Técnica nº 280/2010, na qual dá seu entendimento, segundo o qual para profissionais que sofreram acidente de trabalho com material biológico, não está vetada (proibida) a realização de testes diagnósticos de HIV para conhecimento da condição sorológica prévia e acompanhamento, desde que haja consentimento livre e devidamente esclarecido do profissional envolvido.

A íntegra da Nota Técnica nº 280/2010 e do Ofício FEHOESP nº 16/2010, pode ser obtida no site do SINDHOSP, no seguinte endereço: <http://www.sindhosp.com.br/anexos/arquivo.pdf>.

# Normas Regulamentadoras sofrem alterações

Colaboração de Irene F. Souza D. Saad, HOC

A Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego publicou desde dezembro de 2010, diversas Portarias alterando ou aprovando novas Normas Regulamentadoras. Seguem as NRs objeto dessas Portarias:

### **NR-06 – Equipamento de Proteção Individual**

Portaria SIT n. 194, de 07 de dezembro de 2010 (DOU 08/12/10), altera os itens 6.6, 6.7 e as alíneas “a”, “b”, “c”, e “d” do item 6.8.1 e inclui a alínea “k” no item 6.8.1 e o subitem 6.8.1.1

### **NR-03 – Embargo ou Interdição**

Portaria SIT n. 199, de 17 de janeiro de 2011 (DOU 19/01/11) Aprova o novo texto para a NR-03, que trata das condições de embargo ou interdição quando há situação de trabalho que caracterize risco grave e iminente ao trabalhador.

### **NR-12 – Máquinas e Equipamentos**

Portaria SIT n.º 197, de 17 de dezembro de 2010 (DOU 24/12/10), que dá nova redação à NR-12, revogando, integralmente o texto anterior. Essa Portaria, cria, ainda, a Comissão Tripartite Temática – CNTT da NR-12, com o objetivo de acompanhar a implantação da nova regulamentação.

### **NR-15 – Atividades e Operações Insalubres**

Portaria n. 203, publicada em 1º de fevereiro de 2011, alterando o Anexo 13-A (Benzeno) e Portaria SIT n. 207, de 11 de março de 2011 – que dispõe sobre os procedimentos de cadastramento de empresas e instituições previsto no Anexo 13-A (Benzeno) da Norma Regulamentadora n. 15.

### **NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção**

Portaria 201, publicada em 24 de janeiro de 2011, que altera o item 18.15 – Andaimos dessa NR.

### **NR-22 – Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração**

Portaria 202, publicada em 27 de janeiro de 2011, que altera os itens 22.8 e 23.36.7 dessa NR.

### **NR-34 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval**

Portaria n. 200, publicada em 21 de janeiro, que aprova o texto da nova NR-34.

Entendemos ser oportuno informar, também, que entre os diversos temas que estão em discussão na CTPP – Comissão Tripartite Paritária Permanente destacam-se, por ter interferência direta com o trabalho do higienista ocupacional, os seguintes:

Revisão do Anexo 1 da NR-15.

Introdução de um Anexo na NR-7 sobre “Diretrizes e Condições Mínimas para Realização e Interpretação de Radiografias do Tórax”.